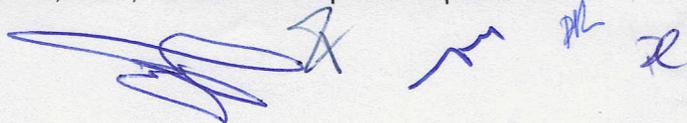


ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, com início às 17h30 e término às 19h45, na sala de reuniões do gabinete da senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), realizou-se a 7ª (sétima) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Sílvio Farnese**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Antonio Sávio Lins Mendes**, representante titular do Ministério da Economia (ME); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela e Fernando Coimbra Júnior**, Conselheiros Independentes. O Conselheiro Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração, deu as boas vindas a todos e, em seguida, abriu a reunião lembrando que ela foi agendada para discussão de ações e metas a serem propostas à Diretoria Executiva, após a primeira reunião de alinhamento com a senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Conselho de Administração da Conab, a Diretoria Executiva da Conab e os representantes da Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, onde a Diretoria Executiva da Conab apresentou a todos os participantes o Plano de Modernização para Companhia, em atendimento ao que fora solicitado pela senhora Ministra em 12/04/2019. Em seguida, o Presidente do Conselho franqueou a palavra ao Colegiado. O Conselheiro Eudes Varela, no uso da palavra, agradeceu o agendamento da reunião, destacando a importância das diretrizes traçadas pela senhora Ministra Tereza Cristina que requereu, de forma enfática, a necessária magnitude no ajuste da atuação da Conab, para que a mesma não seja vendida, demandando melhorias na sua gestão e nas iniciativas e entregas que objetivem uma radical redução do seu custo operacional, além da consistência e solidez das metas a serem alcançadas pela Diretoria Executiva, as quais coincidem com o que o Conselho registrou na Ata da sua 6ª Reunião Ordinária. O Conselheiro Eudes Varela também enfatizou que foi apresentado à Ministra, pela Diretoria Executiva da Conab, apenas um panorama sobre a Companhia, sem um plano de ações e metas consignadas e detalhadas num cronograma de atividades com prazos e custos, além de seus impactos financeiros e sociais. O Conselheiro Sávio Mendes, corroborando as considerações apresentadas pelo Conselheiro Eudes Varela, ressaltou que o panorama apresentado pela Conab, em seu chamado Plano de Modernização, aponta um caminho, mas, conforme se pode depreender





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

41

de seu conteúdo e das considerações apresentadas pela senhora Ministra Tereza Cristina, carece de maior ousadia, urgência e efetividade, de forma a assegurar que as mudanças de rumo pretendidas para a Companhia, e as medidas e ações a serem implementadas, afiancem entregas aprazadas que permitam sua perenidade. Destacou, também, que não há como se pensar em novas diretrizes de atuação para a Conab, com provável ênfase na entrega de inteligência agropecuária, sem enfrentar, resolutamente, livre de corporativismos, e em caráter de prioridade e urgência, temas sensíveis como os que envolvem, dentre outros: estrutura de pessoal e benefícios, desmobilização, rede de armazenagem, políticas agrícolas e de abastecimento, incluindo a execução de programas sociais. Assim, diante das diretrizes estabelecidas pela senhora Tereza Cristina, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Consad **DETERMINA** à Conab, por intermédio de sua Diretoria Executiva, que apresente um pormenorizado **Plano de Reestruturação da Conab**, com viés estratégico/tático/operacional, contemplando ações e metas, detalhadas em um cronograma de atividades com datas de início e término, assim como os seus objetivos e os custos envolvidos em cada uma das atividades afetas a serem desenvolvidas, além de medidas de contingência e de mitigação dos aspectos sociais envolvidos, detalhando, se aplicável, os motivos para o impedimento da execução de alguma ação/atividade prevista e não implementada. O referido **Plano de Reestruturação da Conab** deverá igualmente se alinhar com as diretrizes dadas pela senhora Ministra no sentido de tornar a Companhia mais efetiva para que possa ser mantida. Neste propósito, o Conselheiro Eudes Varela salientou que, no último dia 6 de junho, quando o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado o Plano de Modernização da Companhia, ficou determinado que a eficiência será determinante para a sua continuidade. Assim, o Conselho reforça a necessidade de um **Plano de Reestruturação da Conab** que inclua, dentre outras questões igualmente relevantes para sua sobrevivência, um vigoroso ajuste no número dos seus empregados e outros custos significativos a fim de proporcionar uma maior racionalização de sua atuação na Matriz e em todas as demais unidades. O Conselho igualmente acentuou que a Companhia deverá apresentar um **Plano de Reestruturação da Conab** sólido, com robustez de números, já que apresentou à senhora Ministra apenas um panorama abrangente, mas superficial e carente de ações que conduzirão à sustentabilidade da Companhia. O Conselho, sem prejuízo das suas atribuições legais, fará em suas reuniões mensais ordinárias o acompanhamento *pari passu* do **Plano de Reestruturação da Conab**, avaliando o seu progresso e cobrando da Diretoria Executiva as ações corretivas devidas para assegurar o seu fiel cumprimento, conforme detalhado no cronograma físico-financeiro das ações/metast/atividades/tarefas e das suas respectivas datas de execução/realização. Desta feita, realçando a necessidade imperiosa de a Diretoria Executiva da Companhia apresentar o detalhamento do **Plano de**

Reestruturação da Conab a ser elaborado com o estabelecimento de ações, metas, atividades, prazos fixados e medidas de contingência, o Conselho **DETERMINA** que, na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva apresente o esboço do **Plano de Reestruturação da Conab**, e na 8ª reunião Ordinária, o **Plano de Reestruturação da Conab** definitivo. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 7ª ROCA de 2019 (JULHO) - Esboço do Plano e PRAZO DE ATENDIMENTO: 8ª ROCA de 2019 (AGOSTO) - Plano definitivo.** O Consad também **DETERMINA** à Diretoria Executiva que esclareça a discrepância do valor despendido anualmente com a folha de pagamentos de pessoal, tendo em vista que, anteriormente, a Companhia informou ao Consad, por ocasião da 6ª ROCA de 2019, que seria em torno de R\$ 650 milhões, mas que na reunião de 04/07/2019, com a senhora Ministra Tereza Cristina, apresentou como sendo de R\$ 1.075 bilhão, valor este que, ressaltamos, não se sustenta no contexto de uma empresa estatal dependente de recursos da União e diante do atual cenário econômico nacional, demandando, pois, em se confirmando, medidas prementes e urgentes de racionalização operacional por parte da Companhia. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 7ª ROCA de 2019 (JULHO).** O Conselho destacou que vem observando que a Diretoria Executiva ao apresentar os trabalhos para o Consad tem demonstrado aparente desconhecimento sobre os temas apresentados. Diante disso, o Conselho comunica à Diretoria Executiva que doravante não admitirá tal conduta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. DEL 0050/2018. Alteração do art. 155 do Regimento Interno.** Retirado de pauta para melhor instrução e tendo em vista a ausência do titular da área que submete a matéria à deliberação do Consad, para relatoria do tema, conforme previsão normativa. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Reunião com o Comitê de Auditoria (Coaud).** O Comitê de Auditoria ao analisar o relatório trimestral elaborado pela Proge constatou que o enquadramento da probabilidade de perdas das ações judiciais estava sendo avaliada de forma equivocada e fora dos padrões legais, o que pode trazer prejuízos para a Companhia. Diante disso o Consad **DETERMINA** à Diretoria Executiva que a Proge adeque o seu relatório trimestral de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos, a fim de enquadrar corretamente a probabilidade de perda das ações judiciais, possibilitando que o Consad tenha a correta visão do montante do endividamento da Companhia. O Consad contextualizou para o Comitê de Auditoria o motivo da solicitação dos relatórios para a Companhia, pois o Conselho não tinha informações sobre a Companhia. Assim, foi requerido que a Companhia, trimestralmente, encaminhasse ao Consad relatórios gerenciais sobre o patrimônio imobiliário, empregados cedidos, demandas trabalhistas dentre outros. A demanda do Conselho para o Comitê de Auditoria foi no sentido de se verificar o acompanhamento gerencial e informar ao Conselho as discrepâncias detectadas. O Comitê de Auditoria poderá solicitar ajustes no relatórios, se julgar necessário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a



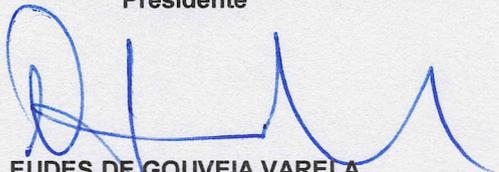
Conab

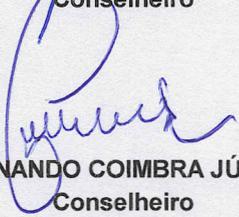
Companhia Nacional de Abastecimento

presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

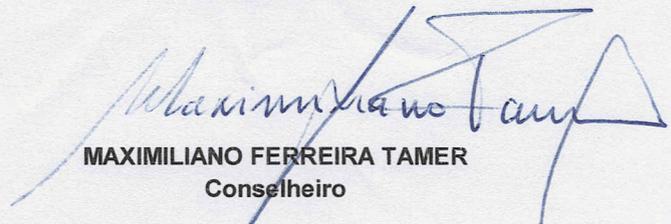

PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente


ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Conselheiro


EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro


FERNANDO COIMBRA JÚNIOR
Conselheiro


FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO
Conselheiro


MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro


Silvio Farnese
Conselheiro


REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária